

Prefeitura Municipal de Lambari

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.763 DE 03 DE MARÇO DE 2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 16.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

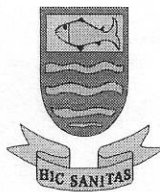
Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, além do limite autorizado pelo inciso I , art. 4º da Lei nº 1.750 / 2009, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas relativas ao Convênio com a Associação de Assistência Casa de Convivência da Pastoral da Criança, visando o aumento das ações de cooperação mútua entre as partes.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.09.02.08.244.0000.2.127	Subvenções Sociais	3330.43.00	16.500,00
T O T A L			16.500,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar as anulações parciais das seguintes dotações:



Prefeitura Municipal de Lambari

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.04.03.12.361.0188.2.026	Demais Serviços de Terceiros – P.J.	3390.39.99	16.500,00
T O T A L			16.500,00


Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 03 de março de 2010.


MARCOS ANTÔNIO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL


RONALDO DE PAULA ALVES

CHEFE DE GABINETE

Registrado e Publicado em 03/03/2010  - Diretor Administrativo.

Rua Tiradentes, nº 165 - Centro - CEP: 37.480-000 - Lambari - MG
TELEFAX: (35) 3271-4011